



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1326 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS**, Mat 178, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Autuação e Conferência de Processos, Código FC-05, da Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, no período de 18 a 27 de janeiro de 2010, em razão de férias da titular NELLY PONTUAL FERREIRA DE ANDRADE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE